



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

Dispensa de Licitação nº 0021/2026

Processo nº 50021/2026

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO A GRANEL DE ARLA 32 (AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO), MEDIANTE FORNECIMENTO DIRETO EM BOMBA ESPECÍFICA INSTALADA EM POSTO DE COMBUSTÍVEL DEVIDAMENTE LICENCIADO, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE PEDREGULHO-SP, a favor da empresa PEDREGULHO AUTO POSTO SANTO ANTONIO LTDA – CNPJ 45.748.308/0001-58, sob o valor de R\$ 4.185,00 (quatro mil cento e oitenta e cinco reais), por ser dela o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.**

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 03 de março de 2026.

SILVIO JOSE BARBOSA TEIXEIRA
Secretaria Municipal de Obras, Planejamento, Urbanismo, Agricultura E Meio
Ambiente
Prefeitura Municipal de Pedregulho
Estado de São Paulo

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.